

OUVIDORIA JUDICIÁRIA**PORTARIA Nº 2 DE 18/3/2026**

Ementa: Designa os Magistrados e Magistradas que coordenarão as Coordenadorias instituídas pelo Ato nº 543, de 6 de junho de 2022, alterado pela RESOLUÇÃO Nº 568, DE 19/06/2025 (Regimento Interno da Ouvidoria-Geral do TJPE)

O OUVIDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 29, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA-GERAL, RESOLUÇÃO Nº 568, DE 19/06/2025, E:

CONSIDERANDO a necessidade de designar coordenadores e coordenadoras para fins de apoio e representação da Ouvidoria nos assuntos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para as funções de coordenadores e de coordenadoras de áreas da Ouvidoria-Geral de Justiça, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado e Pernambuco, para o biênio 2026/2028:

I - Exmo. Dr. Laiete Jatobá Neto, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Relacionamento com o 1º grau;

II - Exmo. Dr. Leonardo Costa de Brito, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria das Questões Relativas à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

III - Exma. Dra. Anamaria de Farias Borba Lima e Silva, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria da Defesa dos Direitos Humanos e

IV - Exma. Dra. Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Recife, 18 de março de 2026.

Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho

Ouvidor-Geral

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Portaria nº 3 de 18/03/2026

Ementa: Designa Magistrada que coordenará a Ouvidoria da Mulher instituída pela Resolução nº 568, de 19 de junho de 2025.

O OUVIDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 22, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO DA OUVIDORIA-GERAL, RESOLUÇÃO Nº 568, DE 19 DE JUNHO DE 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Ouvidora da Mulher para fins de apoio e representação da Ouvidoria nos assuntos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Ouvidora da Mulher, no âmbito da Ouvidoria-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Exma. Dra. Laura Amélia Moreira Brennand Simões, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Recife, 18 de março de 2026.

Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho
Ouvidor-Geral
Tribunal de Justiça de Pernambuco